

Gabinete do Prefeito, em 18-02-93

Preto
- Prefeito

Bei. nº: 276/93

Objeto - Comunica de Utilidade Pública



a funcionários dos trabalhadores

funcionários da Comunidade Fazenda

Rauduba, distrito Graciosa e

de outros povoamentos

O Prefeito Municipal de Cpt. Grande, Estado de Roraima,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em função
a presente Lei:

Art. 1º - Toda comunidade de Utilidade Pública e
funcionário dos trabalhadores que a Comunidade Fazenda
Rauduba e funcionando no bairro Fazenda Rauduba, neste Município.

Art. 2º - Este bei. está em vigor na data da
sua publicação.

Art. 3º - Encaminhar-se as respectivas em conformidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cpt. Grande, em
12-03-93.

Preto
- Prefeito